



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO N.º 02

PERÍODO 01.02.2026 A 28.02.2026

Santana da Vargem, 03 de março de 2026.

1 – INTRODUÇÃO

Este Controle Interno, nomeada pela Portaria 51 de 18 de setembro de 2023, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal 1.562 de 02 de setembro de 2021, onde o Controle Interno do poder Legislativo, “visa assegurar a fiscalização contábil, financeira, patrimonial, orçamentária, operacional e de pessoal de seus atos, quanto a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos”, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação mensal do mês de janeiro/2026, inclusive resultado das auditorias “in loco” nas áreas descritas abaixo, feita pela Controladora Interna da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG.

2 – METODOLOGIA

A realização deste estudo considerando-se o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo, o resultado das auditorias *in loco* nas áreas necessárias para confecção deste relatório, a solicitação de informações aos setores responsáveis, o exame dos documentos físicos e eletrônicos disponíveis, a observação física de bens, entrevista com servidores, e análise de ambiente, com vistas a formar Parecer OPINATIVO sobre a suficiência ou inadequação dos procedimentos existentes e RECOMENDAÇÕES:

3-ÁREAS AVALIADAS

As áreas e ações avaliadas no Estudo:

- 3.1. Processos para as aquisições por meio de dispensas, inexigibilidades e pregões homologados no período acima;
- 3.2 A frequência do legislativo nas sessões;
- 3.3 Detalhamento da Folha mensal de pagamento considerando servidores e agentes políticos;
- 3.4 Posição das férias dos servidores até 28.02.2026;
- 3.5 Estoque da Câmara Municipal de Santana da Vargem;
- 3.6 Cumprimento das metas financeiras previstas no Plano Plurianual – PPP, na Lei Orçamentária Anual – LOA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO acumulado em janeiro por descrição;
- 3.8 Gestão Financeira da Câmara Municipal de Santana da Vargem;
- 3.9 A ordem cronológica dos Pagamentos realizados;
- 3.10 Gestão Patrimonial;
- 3.11 Limites e condições para realização da despesa total com pessoal;
- 3.12 Repasse do duodécimo;
- 3.13 Das obrigações Contábeis obrigatórias;
- 3.14 Frotas;
- 3.15 Transparência do Site da Câmara Municipal, LGPD e Ouvidoria;

4 DETALHAMENTO DO ESTUDO

4.1.1 Processos para as aquisições por meio de dispensas, inexigibilidades e pregões homologados no período acima:

Não foram homologados processos licitatórios no período em questão.

4.2. Da frequência do legislativo nas sessões e Servidores:

No fechamento do fevereiro, ocorreram 4 reuniões ordinárias, 4 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 4 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, 4 da Comissão de Finanças e Orçamento e 4 da Comissão de Obras, serviços Públicos Agroindústria, Comércio e Turismo, conforme a lista de presença do RH e Presidência.

Os vereadores apresentaram frequência regular.

Em relação ao ponto dos servidores, foi pago horas extras aos servidores Laidia Mesquita de Sousa, Larissa Oliveira Neves, Ruitter Silva de Oliveira, em decorrência de convocação para sessão solena realizada 01/02/2026, que recaiu no domingo.

Não ocorreram horas faltas.

RECOMENDAÇÕES À PRESIDENTE E DIRETORIA: Reitera ao RH que permaneça procedendo o pagamento dos subsídios dos vereadores, somente após a apresentação pela Diretoria /Presidencia da relação de presença nas reuniões de comissão, juntadas as respectivas atas de reuniões de comissão aos documentos do Ponto.

4.3 Detalhamento da Folha de pagamento considerando servidores e agentes políticos:

Segue abaixo detalhamento referente ao mês de fevereiro de 2026, da folha de pagamento da Câmara Municipal de Santana da Vargem, por evento. Está incluso vencimentos dos servidores e subsídio dos vereadores:



República Federativa do Brasil
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
[SOL] Relatório de Resumo Mensal da Folha

Página: 1 / 1
Data: 03/03/2026
Folha: Mensal - Integral
Mês/Ano: 02/2026 à 02/2026

Código	Evento	Qtd. Mat.	Valor Informado	Valor Calculado
Proventos				
1	VENCIMENTOS	8	240,00	27.021,66 P
20	QUINQUÊNIO	5	12,00	4.148,38 P
22	HORAS EXTRAS 50%	1	1,56	37,03 P
24	HORAS EXTRAS 100%	3	5,34	191,14 P
74	SUBSIDIO	9	270,00	39.138,39 P
1005	AUXILIO ALIMENTACAO	8	8,00	8.000,00 P
1006	POS GRADUACAO	4	12,00	483,59 P
1008	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	8	8,00	1.089,28 P
1009	ADICIONAL DE PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO	4	200,00	3.242,00 P
1016	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE RETROATIVO	1	1,00	136,16 P
1508	COMISSAO DE COMPRAS	3	3,00	3.033,72 P
1513	DIARIAS	2	2,00	362,26 (+)
			Total de proventos:	86.521,35
Descontos				
50	I.N.S.S.	17	205,00	7.031,15 D
58	I.R.R.F.	1	27,50	1.349,79 D
138	DESCONTO POR DEPENDENTE	12	18,00	3.412,62 (-)
306	Dedução do IRRF Mensal - Simplificado	11	0,00	6.679,20 (-)
307	Dedução do IRRF Mensal - Completa	6	0,00	5.025,30 (-)
324	Redutor do I.R.R.F - lei nº 15.270/2025	16	65.061,31	5.006,24 (-)
1001	CONSIGNAÇÃO CEF	2	2.004,00	2.004,00 D
1003	DESCONTO UNIMED-SEMPRE	2	2,00	228,00 D
1004	DESCONTO DO SINDICATO	2	2,00	30,00 D
1514	CONSIGNAÇÃO SICREDI	3	3.791,39	3.791,39 D
			Total de descontos:	14.434,33

4.4 Posição das férias dos servidores até 28/02/2026

Conforme relatório extraído do sistema Betha Cloud – “*Relatório de Período Aquisitivo de férias*”, os servidores estão com as férias regulares.

		ESTADO DE MINAS GERAIS CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM Relatório de Período Aquisitivo de Férias						Página: 1 / 2 Data: 03/03/2026
Funcionário: 63/0 EMERSON SILVA ARAUJO		Data Admissão: 22/04/2013						
Período:		Faltas:	Direito:	Cancelado:	Rescisão:	Suspensão:	Saldo:	Situação:
22/04/2025	21/04/2026	0	25	0	0	0	25	Em andamento
Funcionário: 64/0 FELIPE TOME MOTA E SILVA		Data Admissão: 02/09/2013						
Período:		Faltas:	Direito:	Cancelado:	Rescisão:	Suspensão:	Saldo:	Situação:
02/09/2025	01/09/2026	0	15	0	0	0	15	Em andamento
02/09/2024	01/09/2025	0	30	0	0	0	10	Adquirido
Funcionário: 111/0 LARISSA OLIVEIRA NAVES		Data Admissão: 21/10/2020						
Período:		Faltas:	Direito:	Cancelado:	Rescisão:	Suspensão:	Saldo:	Situação:
21/10/2025	20/10/2026	0	12.5	0	0	0	12.5	Em andamento
21/10/2024	20/10/2025	0	30	0	0	0	10	Adquirido
Funcionário: 50/0 RUI TER SILVA DE OLIVEIRA		Data Admissão: 08/10/2012						
Período:		Faltas:	Direito:	Cancelado:	Rescisão:	Suspensão:	Saldo:	Situação:
08/10/2025	07/10/2026	0	12.5	0	0	0	12.5	Em andamento
08/10/2024	07/10/2025	0	30	0	0	0	10	Adquirido
Funcionário: 34/0 CLEBER DE BRITO		Data Admissão: 10/01/2012						
Período:		Faltas:	Direito:	Cancelado:	Rescisão:	Suspensão:	Saldo:	Situação:
10/01/2026	09/01/2027	0	5	0	0	0	5	Em andamento
10/01/2025	09/01/2026	0	30	0	0	0	30	Adquirido
Funcionário: 123/0 ISABELA LOURENCAO MESSIAS		Data Admissão: 02/08/2021						
Período:		Faltas:	Direito:	Cancelado:	Rescisão:	Suspensão:	Saldo:	Situação:
02/08/2025	01/08/2026	0	17.5	0	0	0	17.5	Em andamento
02/08/2024	01/08/2025	0	30	0	0	0	30	Adquirido
Funcionário: 126/0 LAIDIA MESQUITA DE SOUSA BARBOSA		Data Admissão: 02/10/2023						
Período:		Faltas:	Direito:	Cancelado:	Rescisão:	Suspensão:	Saldo:	Situação:
02/10/2025	01/10/2026	0	12.5	0	0	0	12.5	Em andamento
02/10/2024	01/10/2025	0	30	0	0	0	15	Adquirido
Funcionário: 141/0 VIVIANE MARTINS SCALIONI OLIVEIRA		Data Admissão: 19/01/2026						
Período:		Faltas:	Direito:	Cancelado:	Rescisão:	Suspensão:	Saldo:	Situação:
19/01/2026	18/01/2027	0	2.5	0	0	0	2.5	Em andamento

Fonte: Informações obtidas por meio do Relatório “*Relatório de Período Aquisitivo de férias*” emitido pelo Sistema Gerencial Betha Cloud.

RECOMENDAÇÃO: RECURSOS HUMANOS, DIRETORIA E PRESIDENTE, reitero a orientação anterior, no que tange a importância de respeitar a vedação da concessão de férias, em um mesmo mês, de mais de um terço dos servidores de cada unidade administrativa, nos termos do inciso II, § 5º do citado art.125;

Reitero a importância do cumprimento do planejamento anual de férias publicado nos termos do inciso III, §5º art. 125.

4.5 Estoque;

Em 06/03/2026 a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, detinha um pequeno estoque de materiais de escritório, suprimentos de informática, limpeza e gêneros alimentícios, no montante total de R\$13.047,44.

4.6 Cumprimento das metas Orçamentárias e financeiras previstas no plano plurianual e na Lei Orçamentária acumulado de janeiro a fevereiro por descrição:



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM
Balancete de Despesas
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Página: 1 2
Data de emissão:
Exercício de 2026
Período: Mês 1 a Mês 2

Dotação orçamentária (Função, Sub-função, Programa, Ação - Descrição da Ação)		Fonte do Recurso	Dotação		Empenhado		Liquidado		Pago		A Liquidar	A Pagar
			Inicial	Atualizado	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período		
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM			1.923.494,87	1.923.494,87	246.725,83	246.725,83	192.666,36	192.666,36	192.666,36	192.666,36	54.059,47	0,00 10,02%
01.092 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM / SECRETARIA												
1.31.3001.3001 - REFORMA AMPLIAÇÃO UNIDADE ADMINISTRATIVA			60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1	4.4.90.51.00.00.00.0	Obras e Instalações	1.500.000.0000.000	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.31.3001.3002 - MODERNIZAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL			30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
2	4.4.90.52.00.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000.000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.31.3001.4011 - MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO			705.000,00	705.000,00	91.583,83	91.583,83	84.530,30	84.530,30	84.530,30	84.530,30	6.653,53	0,00 12,05%
3	3.1.90.11.00.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000.0000.000	515.000,00	515.000,00	78.276,78	78.276,78	78.276,78	78.276,78	78.276,78	78.276,78	0,00 15,20%
4	3.1.90.13.00.00.00.0	Obrigações Patronais	1.500.000.0000.000	100.000,00	100.000,00	13.307,05	13.307,05	6.653,52	6.653,52	6.653,52	6.653,52	0,00 6,65%
5	3.3.90.14.00.00.00.0	Diárias - Pessoal Civil	1.500.000.0000.000	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
6	3.3.90.39.00.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000.000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.31.3001.4012 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS			1.127.494,87	1.127.494,87	155.142,00	155.142,00	107.736,06	107.736,06	107.736,06	107.736,06	47.405,94	0,00 9,56%
7	3.1.90.04.00.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	1.500.000.0000.000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
8	3.1.90.11.00.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000.0000.000	520.000,00	520.000,00	76.418,51	76.418,51	76.418,51	76.418,51	76.418,51	76.418,51	0,00 14,70%
9	3.1.90.13.00.00.00.0	Obrigações Patronais	1.500.000.0000.000	100.000,00	100.000,00	11.566,17	11.566,17	5.595,13	5.595,13	5.595,13	5.595,13	5.971,04 0,00 5,60%
10	3.3.90.14.00.00.00.0	Diárias - Pessoal Civil	1.500.000.0000.000	80.000,00	80.000,00	362,26	362,26	362,26	362,26	362,26	362,26	0,00 0,45%
11	3.3.90.30.00.00.00.0	Material de Consumo	1.500.000.0000.000	75.000,00	75.000,00	24.810,06	24.810,06	1.763,79	1.763,79	1.763,79	1.763,79	23.046,27 0,00 2,35%
12	3.3.90.33.00.00.00.0	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.000.0000.000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
13	3.3.90.35.00.00.00.0	Serviços de Consultoria	1.500.000.0000.000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
14	3.3.90.36.00.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.000.0000.000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
15	3.3.90.39.00.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000.000	180.494,87	180.494,87	26.595,00	26.595,00	8.196,37	8.196,37	8.196,37	8.196,37	18.388,63 0,00 4,54%
16	3.3.90.40.00.00.00.0	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.500.000.0000.000	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
17	3.3.90.48.00.00.00.0	Auxílio-alimentação	1.500.000.0000.000	117.000,00	117.000,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	0,00 13,16%
18	3.3.90.93.00.00.00.0	Indenizações e Restituições	1.500.000.0000.000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.095 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM / ESCOLA DO LEGISLATIVO												
1.31.3001.4013 - ESCOLA LEGISLATIVO			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
19	3.3.90.30.00.00.00.0	Material de Consumo	1.500.000.0000.000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
20	3.3.90.39.00.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000.000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

Sistema Contábil - Balanço Sistemático - Usuário: Lázaro - Emissão: 03/03/2026 - às 09:21:26 - Protocolo: 7835c8b8-e8f0-46ef-b2a9-15ded2289404

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Laidla. Emissão: 03/03/2026, às 09:21:25. Protocolo: 7835c-899-ebf0-46ef-t2b6-15dest298404

* Informações obtidas por meio do Relatório "Balancete de Despesa" emitido pelo Sistema Gerencial Betha Cloud.

Com base na análise do Balancete de Despesas referente ao período de janeiro a fevereiro do exercício de 2026, verifica-se que a execução orçamentária da Câmara Municipal de Santana da Vargem apresenta-se regular e compatível com a fase inicial do exercício financeiro, evidenciando maior concentração nas despesas obrigatórias e de caráter continuado, especialmente aquelas relacionadas a pessoal e encargos sociais.

Constata-se, ainda, que a Lei Orçamentária Anual vigente foi elaborada pela gestão anterior. Considerando que o mandato da Presidência da Câmara Municipal possui vigência anual, é imprescindível que a atual gestão proceda à avaliação técnica do planejamento orçamentário aprovado, a fim de verificar sua adequação às diretrizes administrativas, ações e metas que se pretende executar ao longo do exercício de 2026.

Até o mês de fevereiro de 2026, a execução orçamentária corresponde a percentual compatível com o período analisado, não sendo identificados indícios de desequilíbrio entre a dotação atualizada e a despesa executada. As despesas concentram-se, majoritariamente, em gastos obrigatórios e continuados, em consonância com o planejamento orçamentário vigente.

RECOMENDAÇÃO: reitero a recomendação apontada em relatórios anteriores, para que caso seja necessário a realização de suplementação, que se cumpra o disposto no art. 42 Lei 4.320/64, que diz que

“os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo” e considerando que o decreto somente passa a ter seus efeitos a partir de sua publicação, **RECOMENDA-SE** que nenhuma alteração/suplementação em dotação orçamentária seja feita sem a prévia verificação da efetiva publicação do Decreto pelo executivo de Santana da Vargem/MG.

4.7 Gestão Financeira

Durante o mês de fevereiro de 2026 o Poder Legislativo trabalhou com 2 instituições financeiras oficiais, cujos saldos em conta bancária em 29.02.2026 são:

4.7.1 Banco do Brasil

Esta Controladora interna confrontou o extrato bancário do Banco do Brasil (Ag. 2599-2 CC 5542-5) com o relatório obtido no sistema Betha Cloud “*Relação de Pagamentos Efetuados*”, os lançamentos somam um total de 108.574,76

O Saldo inicial do mês R\$ R\$105.968,79 conforme extrato .
Saldo Atual R\$158.891,69

4.7.2 Caixa Econômica Federal:

Em relação a referida conta bancária, não foi possível o acesso ao extrato, em decorrência de falhas no login da tesouraria, contudo a contabilidade informou que o problema já está sendo sanado e que não houve movimentação de pagamentos na conta bancária da Caixa Econômica Federal (Ag. 0157 CC 00071044-3), apenas débito autorizado, referente ao consignado do mês no valor de R\$ 2.004,00

O Saldo inicial do mês era R\$0,00
Saldo Atual R\$0,00

Após a confrontação dos extratos bancários com os registros contábeis e relatórios do sistema Betha Cloud, não foram identificadas divergências relevantes entre os saldos bancários e os saldos contábeis registrados.

RECOMENDAÇÃO: após sanado o login, e recuperado o acesso a conta, que seja imediatamente enviado extrato bancário do mês de feverei/2026 para este Controle Interno.

4.8 Da ordem cronológica dos Pagamentos

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, fica claro que os pagamentos oriundos de relações jurídico-contratuais devem ser realizados de acordo com a ordem cronológica de exigibilidade, levando-se em consideração o cumprimento, por parte do contratado, de todas as obrigações, ou seja, a ordem de liquidação.

Conforme relatório abaixo, retido transparência, os pagamentos vem seguindo a ordem cronológica.

transparencia.betha.cloud/#/qhTZtgUH53szzhaLAJFIiQ==/agrupador/53997

Ir para o conteúdo 1 | Ir para o menu 2 | Ir para a busca 3 | Ir para o rodapé 4

Acessibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Radar da Transparência Acesso à informação Dê sua opinião

Ordem cronológica de empenhos pagos

IMPRIMIR EXPORTAR O que você está buscando? FILTROS

CATEGORIA DE CONTRATOS: Fornecimento de bens

Última atualização dos dados em 02/03/2026 21:52

FONTE DE RECURSOS								VALOR
Recursos Não Vinculados de Impostos								R\$ 155.736,99
Recursos não Vinculados de Impostos								R\$ 835.700,78
NÚMERO DO EMPENHO/PARCELA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	DATA DO VENCIMENTO	NOME DO CREDOR	HISTÓRICO DO EMPENHO	PROCESSO LICITATÓRIO	VALOR PAGO	
1/1	26/02/2026	26/02/2026	27/03/2026	CEMIG DISTRIBUICAO S.A	Fornecimento de energia elétrica para a sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem MG, durante o exercício de 2026.	5	R\$ 445,81	Ver detalhamento
2/1	24/02/2026	24/02/2026	22/03/2026	COPASA-CIA DE SANEAMENTO DE MG	Contratação de serviço especializado em abastecimento de água e esgotamento sanitário, durante o exercício de 2026.	4	R\$ 101,83	Ver detalhamento
3/1	24/02/2026	24/02/2026	26/03/2026	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Contratação de e empresa especializada na prestação dos Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades local fixo-fixo e fixo-móvel... (Ver mais)	3	R\$ 143,16	Ver detalhamento
6/1	20/02/2026	20/02/2026	27/02/2026	RONEY VITOR DA SILVA LTDA	Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Santana da Vargem durante o exercício de 2026.	23	R\$ 1.097,97	Ver detalhamento
11/1	12/02/2026	12/02/2026	18/02/2026	53.930.816 WILLIAN AMADO DO NASCIMENTO	AQUISICÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.	43	R\$ 321,82	Ver detalhamento
7/1	12/02/2026	12/02/2026	27/02/2026	53.930.816 WILLIAN AMADO DO NASCIMENTO	Aquisição de salgadinhos fritos, tipo festa para a Câmara Municipal de Santana da Vargem, no exercício de 2026.	14	R\$ 344,00	Ver detalhamento
10/1	12/02/2026	12/02/2026	20/02/2026	RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Contratação de empresa especializada e engenharia do Trabalho para elaborar, fiscalizar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)... (Ver mais)	45	R\$ 6.200,00	Ver detalhamento
5/1	10/02/2026	10/02/2026	04/03/2026	THAIS LAUANNA DE SIQUEIRA FAGUNDES 11862925631 LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET EM BANDA LARGA, COM CONEXÃO PERMANENTE, FRANQUIA ILIMITADA, ATR... (Ver mais)	20	R\$ 150,00	Ver detalhamento
3/1	03/02/2026	03/02/2026	04/03/2026	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Contratação de e empresa especializada na prestação dos Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades local fixo-fixo e fixo-móvel... (Ver mais)	3	R\$ 144,61	Ver detalhamento

Fonte: <https://transparencia.betha.cloud/#/qhTZtgUH53szzhaLAJFIiQ==/agrupador/53997>, acessado em 06/02/2026

4.9 Gestão Patrimonial

Conforme Relatório “Controle de bens por Organograma” obtido pelo Sistema Gerencial Betha Cloud, a Câmara Municipal de Santana da Vargem possui em patrimônio o montante de R\$505.861,69 .

No que concerne ao bem imóvel onde a Câmara está sediada, o referido imóvel encontra-se ainda em fase de regularização, e situação representa risco patrimonial e jurídico ao ente, devendo ser tratada como prioridade.

A ausência de regularização do imóvel onde funciona a sede do Poder Legislativo representa risco patrimonial e jurídico para a Administração, motivo pelo qual este Controle Interno reforça a necessidade de priorização das providências administrativas visando à completa regularização documental do referido bem.

RECOMENDAÇÃO: à comissão de patrimônio que acompanhe os tramites de levantamento de tais documentos junto à Diretoria, buscando celeridade à regularização.

4.10 Limites e condições para realização da despesa total com pessoal.



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2024 - FEVEREIRO/2025

Página: 1 / 2
Exercício de 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	TOTAL (últimos 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	76.246,86	70.395,38	82.003,59	78.293,39	79.324,78	78.500,26	81.510,81	76.797,43	103.998,00	90.900,13	73.847,73	83.148,74	974.967,10	6.034,59
Pessoal Ativo	76.246,86	70.395,38	82.003,59	78.293,39	79.324,78	78.500,26	81.510,81	76.797,43	103.998,00	90.900,13	73.847,73	83.148,74	974.967,10	6.034,59
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	70.123,42	64.473,60	69.235,59	72.480,76	73.566,99	75.052,20	81.289,22	70.508,92	103.998,00	83.605,12	73.847,73	74.004,10	912.185,65	0,00
Obrigações Patronais	6.123,44	5.921,78	12.768,00	5.812,63	5.757,79	3.448,06	221,59	6.288,51	0,00	7.295,01	0,00	9.144,64	62.781,45	6.034,59
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	76.246,86	70.395,38	82.003,59	78.293,39	79.324,78	78.500,26	81.510,81	76.797,43	103.998,00	90.900,13	73.847,73	83.148,74	974.967,10	6.034,59
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												38.356.457,28		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												50.000,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)												150.000,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)												601.125,85		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais												0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												37.555.331,43		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)												981.001,69	2,61%	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												2.253.319,89	6%	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												2.140.653,90	5,7%	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												2.027.987,90	5,4%	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistema Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM. Emissão: 04/03/2026, às 11:36:30.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Conforme relatório de “*Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com pessoal*”, obtido por meio do sistema Betha Cloud, o acumulado das despesas totais com o pessoal, encontra-se abaixo do percentual permitido na Lei de Responsabilidade Fiscal (6% da receita Líquida corrente), do §1º do art. 29-A CF/88 (70% da arrecadação), inciso VI art.29 da CF/88 (20% do subsídio do deputado estadual).

4.11 Repasse duodécimo

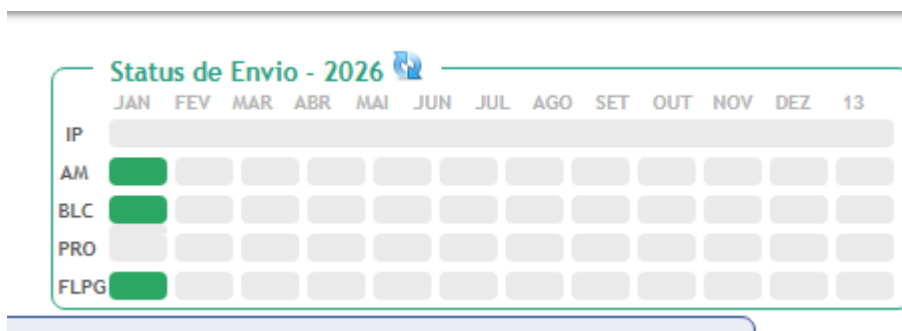
Conforme relatório de “*Relação de Arrecadações Extraorçamentárias*”, emitido pelo sistema geral Betha Cloud, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, recebeu o repasse do duodécimo dentro do prazo, nos termos do art.168 CF/88 e percentuais nos termos do art. 29A CF/88.

No que tange ao recebimento datado de 13/02/2026, o mesmo foi auditado por esta Controladoria, foi conferido o depósito, por meio do extrato da CC 5542-5 AG 2599-2 Banco do Brasil, de titularidade da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, no valor de de apenas R\$160.291,24.

4.12 Das obrigações contábeis

4.12.1 Sicom / MG

As obrigações contábeis estão regulares, visto que a remessa das informações contábeis ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM/MG, até o mês de fevereiro de 2026, foi realizada de forma tempestiva e regular, não havendo apontamentos ou ressalvas até a presente data.



4.13 FROTAS

A Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG dispõe atualmente de apenas um veículo oficial , placa TDS4D99.

Foram realizadas as viagens abaixo no mês de fevereiro/2026, conforme alimentados o sistema betha cloud.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Hernani Pereira Scatolino, 50 - Centro - Santana da Vargem

CEP: 37195-000 CNPJ: 00.589.501/0001-55 Telefone: (35) 3858-1229

E-mail: compras@santanadavargem.mg.leg.br Site: www.santanadavargem.mg.leg.br

Parâmetros: Data Final: 28/02/2026; Data Inicial: 01/02/2026; Entidade: [{"valor": "7958", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM"}]

Página: 1 / 2

Data: 06/03/2026

Viagens

Veículo: TDS4D99 - AUTOMÓVEL TIGGO 7 SPORT

Motorista: EMERSON SILVA ARAUJO

Nº Viagem	Nº Reserva	Data Registro	Organograma	Responsável	Saída	Chegada	Situação	Finalidade	Observação
364	0	11/02/2026	010914011 - MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO	BRUNA RENATA TEODORO SILVA	09/02/2026	09/02/2026	Realizada	Serviço	LEVAR VEREADORA NA CAIXA ECONOMICA
Descritivo da Rota		Nº Passageiros		Saída (Km)	Chegada (Km)	Distância (Km)			
						Estimada	Realizada	Diferença	
Viagem a Três Pontas - MG		2		12.010,00	12.050,00	61,00	40,00	-21,00	
						Total	61,00	40,00	-21,00
Nº Viagem	Nº Reserva	Data Registro	Organograma	Responsável	Saída	Chegada	Situação	Finalidade	Observação
365	0	24/02/2026	010914011 - MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO	BRUNA RENATA TEODORO SILVA	19/02/2026	19/02/2026	Realizada	Serviço	LEVAR DOCUMENTOS PARA PEGAR ASSINATURA DA VEREADORA SILMARA NA SEDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Descritivo da Rota		Nº Passageiros		Saída (Km)	Chegada (Km)				
						Distância (Km)			
						Estimada	Realizada	Diferença	
Rodagem no município		1		12.050,00	12.052,00	0,00	2,00	2,00	
						Total	0,00	2,00	2,00
Nº Viagem	Nº Reserva	Data Registro	Organograma	Responsável	Saída	Chegada	Situação	Finalidade	Observação
366	0	24/02/2026	010914011 - MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO	BRUNA RENATA TEODORO SILVA	20/02/2026	20/02/2026	Realizada	Viagem	LEVAR FUNCIONÁRIO RUI TER DE OLIVEIRA PARA PEGAR COTAÇÕES E NO CORPO DE BOMBEIRO . ABASTECIMENTO AUTO POSTO CHICO BARBA KM 12 187 VALOR R\$ 275.03
Descritivo da Rota		Nº Passageiros		Saída (Km)	Chegada (Km)				
						Distância (Km)			

Sistema: Frotas - Usuário: Laidia. Emissão: 06/03/2026, às 10:34:03. Protocolo: 5d8d234e-f06c-4f8b-8668-926759cd710e



ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Hernani Pereira Scatolino, 50 - Centro - Santana da Vargem

CEP: 37195-000 CNPJ: 00.589.501/0001-55 Telefone: (35) 3858-1229

E-mail: compras@santanadavargem.mg.leg.br Site: www.santanadavargem.mg.leg.br

Parâmetros: Data Final: 28/02/2026; Data Inicial: 01/02/2026; Entidade: [{"valor": "7958", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM"}]

Página: 2 / 2

Data: 06/03/2026

Viagem para Varginha-MG.					2	12.052,00	12.189,00	Estimada	Realizada	Diferença	
								44,917	137,00	92,08	
							Total	44,917	137,00	92,08	
Nº Viagem	Nº Reserva	Data Registro	Organograma	Responsável	Saída	Chegada	Situação	Finalidade	Observação		
367	0	02/03/2026	010914011 - MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO	BRUNA RENATA TEODORO SILVA	26/02/2026	26/02/2026	Realizada	Viagem	LEVAR DIRETORA VIVIANE, E VEREADORA SILMARA E PRESIDENTE ANTONIO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO		
Descritivo da Rota			Nº Passageiros	Saída (Km)	Chegada (Km)						
							Distância (Km)				
							Estimada	Realizada	Diferença		
Viagem a Três Pontas - MG					4	12.189,00	12.227,00	61,00	38,00	-23,00	
							Total	61,00	38,00	-23,00	
							Total distância (Km)				
							Estimada	Realizada	Diferença		
							61,00	38,00	-23,00		

Sistema: Frotas - Usuário: Laidia. Emissão: 06/03/2026, às 10:34:03. Protocolo: 5d8d234e-f06c-4f8b-8668-926759cd710e

Foi realizado o abastecimentos no mês de fevereiro/2026, reitera a recomendação anterior, para que seja verificado se realmente não existiu abastecimento ou se as informações não foram lançadas no sistema.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CONTROLE DE CONSUMO E ABASTECIMENTO

TDS4D99 - AUTOMÓVEL TIGGO 7 SPORT

Data	Ordem	Nota	Tipo de combustível	Km/Hr	Qtde. abastec.	Média	Km/Hr trab.	Tanque cheio	Valor total (R\$)
20/02/2026 14:57:11	0	122473	Gasolina	12.187	43,041	0,00	0,00	Sim	275,03
Totalizador do veículo:					43,041		0,00		275,03
Totalizador geral:					43,041		0,00		275,03

Após análise das informações referentes à frota da Câmara Municipal de Santana da Vargem, verificou-se que o Poder Legislativo dispõe atualmente de apenas um veículo oficial, sendo que as viagens realizadas no mês de fevereiro de 2026 foram devidamente registradas no sistema Betha Cloud, contendo a identificação e a motivação de cada deslocamento.

Constatou-se, ainda, que as informações relativas aos abastecimentos do período também foram devidamente lançadas no sistema, demonstrando o atendimento às recomendações anteriormente apresentadas por este Controle Interno quanto à correta alimentação e detalhamento dos registros.

Dessa forma, conclui-se que os controles relacionados à utilização do veículo oficial estão sendo observados de forma satisfatória, contribuindo para a transparência, rastreabilidade das informações e adequado acompanhamento da gestão da frota, em consonância com as boas práticas administrativas.

4.14 Transparência Site Câmara Municipal, LGPD e Ouvidoria

4.14 Transparência do Site da Câmara Municipal, LGPD e Ouvidoria

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no exercício de suas atribuições legais de fiscalização e orientação administrativa, vem reiterando em relatórios anteriores a necessidade de adoção de medidas voltadas ao fortalecimento da transparência pública, à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e à instituição formal de Ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Tais medidas são essenciais para assegurar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, aprimorar os mecanismos de participação e controle social, bem como garantir a adequada proteção dos dados pessoais tratados pela Administração Pública.

Diante da ausência de retorno efetivo acerca das providências adotadas, foi realizada, no dia 25 de fevereiro de 2026, às 08h00, na sede da Câmara Municipal, reunião convocada a pedido do Controle Interno, com a presença da Controladora Interna Laidia Mesquita de Sousa Barbosa, da Diretora Viviane Scalioni, do Presidente da Câmara Antonio Afonso Oliveira, do Procurador Jurídico Felipe Tomé e da servidora Larissa Oliveira Naves.

Na ocasião, a Controladoria Interna informou que havia sinalizado a possibilidade de formalização de representação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em razão da ausência de medidas concretas voltadas à adequação do site institucional, implementação da LGPD e criação de Ouvidoria, temas que vêm sendo reiteradamente apontados por meio de ofícios e relatórios mensais, sem que até então houvesse providências administrativas suficientes para saneamento das pendências. Ressaltou-se, ainda, que o Controle Interno possui função orientativa e de fiscalização, não detendo competência para decisão administrativa direta sobre as medidas necessárias.

Durante a reunião, o Presidente da Câmara assumiu o compromisso de priorizar as providências necessárias para regularização da situação, informando que o processo para contratação de novo site institucional encontra-se em fase de elaboração de edital. Informou, ainda, que, em conjunto com o Procurador Jurídico, serão adotadas as medidas necessárias para regulamentação da LGPD e instituição da Ouvidoria, bem como serão avaliadas as alternativas administrativas para definição formal do Ouvidor e do Encarregado pelo Tratamento de Dados, inclusive mediante eventual constituição de comissão responsável por tais atribuições.

Deliberou-se também que o Controle Interno elaborará relatório detalhado contendo todos os itens nos quais a Câmara perdeu pontuação na avaliação de transparência pública, documento que será disponibilizado no saguão da Câmara para ciência dos servidores, possibilitando que cada setor adote as providências necessárias para correção das falhas identificadas.

Considerando os compromissos assumidos pelo Presidente e pela Diretoria no sentido de promover as adequações necessárias, bem como a informação de que já estão em andamento providências administrativas voltadas à regularização das pendências apontadas, a Controladoria Interna optou, neste momento, por não formalizar a representação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mantendo, entretanto, o acompanhamento contínuo das ações a serem implementadas.

RECOMENDAÇÃO: o Controle Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem recomenda à Presidência e à Diretoria que adotem as providências necessárias para a adequação do site institucional, implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e instituição da Ouvidoria, garantindo o atendimento às exigências da Lei de Acesso à Informação e às orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, devendo o Controle Interno acompanhar a execução das medidas anunciadas.

4.15 Das diárias

Foram concedidas as diárias abaixo:

		ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM		Página: 1 / 1 Data: 06/03/2026					
		Demonstrativo das Diárias Concedidas		Período: 01/02/2026 até 28/02/2026					
Nº NE	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtidade
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM									
26	20/02/2026	181,13	1	RUITER SILVA DE OLIVEIRA	Entrega de ofício e obtenção de esclarecimentos técnicos junto ao Corpo de Bombeiros Militar, visando instruir o processo de contratação de empresa especializada para elaboração do projeto de prevenção e combate a incêndio; e comparecimento a concessionária Chary para retirada de documentação necessária para a contratação de serviços de revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem.	Varginha	20/02/2026	20/02/2026	1,000
27	20/02/2026	181,13	2	EMERSON SILVA ARAUJO	Levar o servidor Ruitter Silva de Oliveira para entrega de ofício e obtenção de esclarecimentos técnicos junto ao Corpo de Bombeiros Militar, visando instruir o processo de contratação de empresa especializada para elaboração do projeto de prevenção e combate a incêndio; e comparecimento a concessionária Chary para retirada de documentação necessária para a contratação de serviços de revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem.	Varginha	20/02/2026	20/02/2026	1,000
Valor Entidade:		362,26							
Valor Total:		362,26							

Após análise das diárias concedidas, verificou-se que o servidor Ruitter não apresentou a prestação de contas referente à diária recebida dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido nas normas administrativas da Câmara Municipal de Santana da Vargem. Diante do descumprimento do prazo, o valor da diária deverá ser considerado indevido, cabendo a aplicação das medidas administrativas previstas.

RECOMENDAÇÃO: Considerando o indeferimento da prestação de contas pela Presidência, Recomenda-se ao setor de Recursos Humanos que proceda com o desconto do valor correspondente à diária não justificada na próxima folha de pagamento do servidor Ruiter, registrando a ocorrência nos controles internos de pessoal, em conformidade com as normas legais, os princípios da administração pública .

4.16 Concurso

Em relatórios anteriores, foi reiterada a recomendação quanto à necessidade premente de realização do processo licitatório para a contratação de empresa especializada na organização e execução do concurso público destinado ao cargo de Auxiliar Legislativo. Informamos que a Comissão de Patrimônio já realizou 3ª reunião, aguardando recebimento do Edital.

Recomendação: Considerando que a comissão responsável já foi nomeada, é essencial que a Presidência acompanhe o andamento do processo, garantindo sua conclusão o quanto antes.

5. Conclusão

Quanto às informações contidas no relatório, constatou-se que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Santana da Vargem, com ressalva das Recomendações citadas, vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Durante o período, observou-se em especial as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais, a eficiência operacional e uma boa governança.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, no mês de fevereiro/2026 atendeu, com ressalvas das recomendações, os requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Diante do exposto, esta Controladoria emite PARECER FAVORÁVEL, com RECOMENDAÇÕES quanto às informações prestadas no RELATÓRIO MENSAL DA CONTROLADORIA, esta Controladoria Interna não vislumbrou ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado, porém o mesmo será submetido à análise do Presidente do Poder Legislativo para que proceda com as providências necessárias, bem como para esclarecimentos solicitados.

Ressalto que as RECOMENDAÇÕES descritas nesse relatório são OPINATIVAS apuradas conforme análises feitas, visto que, *“no exercício da função administrativa de controle, os entes e demais órgãos públicos devem assegurar de que a existência de erros e riscos potenciais devem ser devidamente controlados e monitorados atuando de forma preventiva, concomitante ou corretiva, além de prevalecer como instrumentos auxiliares de gestão.”* (Cartilha de orientações sobre o Controle Interno TCE_MG).

Outrossim, as recomendações emitidas possuem caráter preventivo e orientativo, visando ao aprimoramento da gestão pública, à mitigação de riscos e ao fortalecimento dos mecanismos de governança, em consonância com as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Esta Controladoria não elide ou respalda irregularidades que porventura não sejam detectadas no âmbito do trabalho de análise, alheios ao relatório presente.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

SRA.

Laidia Mesquita de Sousa Barbosa

CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG